



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/RS Nº 002/2023

PLANO DE TRABALHO DE TRABALHO

I. PARTÍCIPES

1º Participante		CNPJ	
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS		14.840.270/0001-15	
Endereço Rua Dona Laura, La <i>Défense</i> Centro Empresarial, 14º Andar, Bairro Rio Branco			
Cidade	UF	CEP	Telefone
Porto Alegre	RS	90430-090	(51) 3094-9800
Nome do Representante Legal Arq. e Urb. Tiago Holzmann da Silva			CPF 600.929.550-53
CI / Órgão Exp. / Emissão 1040226191 SJS/RS	Cargo Presidente do CAU/RS		E-mail: parcerias@caurs.gov.br
2º Participante – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (OSC)		CNPJ	
Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Cruz do Sul – SEASC		90.153.842/0001-76	
DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Endereço Rua Venâncio Aires, 1448 – Centro			
Cidade	UF	CEP	Telefone
Santa Cruz do Sul	RS	96810-336	51 3715 9130
E-mail da OSC seasc.eng.arq@gmail.com			
Conta bancária da OSC A ser aberta		Agência	
Banco		Praça de pagamento	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome do Representante Legal Leo Azeredo			CPF 028.377.480-05
CI / Órgão Exp. / Emissão SSP	Cargo Presidente		Mandato 2023/2024
E-mail do representante legal engleoazeredo@gmail.com			
Endereço do representante Legal Rua Santo Antonio, 169, Goias			
Cidade	UF	CEP	
Santa Cruz do Sul	RS	96810274	
DADOS DO RESPONSÁVEL OPERACIONAL			

(Contato direto com o CAU/RS)		
Nome: Juliana Duré		
Cargo na Organização da Sociedade Civil Vice Presidente	Celular (51) 99836-3736	Registro Profissional CAU RS A 29076-9
E-mail do profissional studiojdure@gmail.com		

II. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA (histórico resumido, objetivos institucionais).

A SEASC – Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Santa Cruz do Sul, fundada em 04 de maio de 1974, é uma associação cujo quadro é atualmente composto por 160 associados, dentre eles Arquitetos, Urbanistas e Engenheiros de diversas áreas de atuação, exercendo comprovadamente funções inerentes a estas classes profissionais, legalmente habilitados pelos respectivos conselhos profissionais. Com sede localizada na Rua Venâncio Aires, 1448 em Santa Cruz do Sul, a SEASC é hoje uma das principais entidades de classes representativas da região, sem quaisquer fins lucrativos, e tem por finalidade congregar os profissionais, promovendo a valorização do exercício e da ética profissional.

A entidade tem por objetivos principais promover:

- O aperfeiçoamento técnico e cultural dos associados através da disseminação dos progressos tecnológicos e das boas práticas da engenharia e arquitetura;
- Visar e zelar pelos interesses da classe, da comunidade e do público em geral;
- Colaborar com os poderes públicos, como órgão técnico consultivo, no estudo de solução dos problemas que se relacionem às áreas afins, visando os melhores interesses da população;
 - Solicitar esclarecimento e/ou exposição em palestras a quem de direito, associado ou não, sobre assunto relacionado a Engenharia e Arquitetura.
 - Reivindicar, à todas as instâncias, pleitos de interesse geral dos associados;
- Promover e difundir, entre os associados, atividades técnicas, culturais e científicas;
- Participar ou conveniar com entidades públicas ou privadas de registro, apoio e assistência aos associados;
- Estimular e desenvolver ações conjuntas em benefício dos associados.

No ano de 2018 a SEASC iniciou um processo de planejamento estratégico que apontou a necessidade de um posicionamento com maior visibilidade e envolvimento diante da sociedade e maior representatividade perante os órgãos públicos, além de reforçar o envolvimento da entidade com o associado e seus interesses profissionais gerando valorização e qualificação profissional. Sob estes três pilares todos os encontros, cursos, palestras técnicas, visitas, e eventos em geral contribuíram para que a entidade se fortalecesse retomando seu lugar de referência no encontro dos profissionais das áreas de engenharia e arquitetura.

III. DESCRIÇÃO

1. DA ESTRUTURA, OBJETIVOS E ENTREGAS

1.1 Nome do evento, projeto ou ação proposta

4ª SEMANA DA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO

1.2 Justificativa para a realização

A SEMANA DA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO É UM EVENTO TÉCNICO COM DIVERSAS PALESTRAS, MINICURSOS E WORKSHOPS, CONCENTRADOS EM UMA SEMANA NO SEGUNDO SEMESTRE. JÁ CONTABILIZARAM 3 EDIÇÕES DE SUCESSO E ESTAMOS INDO PARA SUA 4ª EDIÇÃO. ESSE EVENTO SE TORNOU O MAIOR EVENTO TÉCNICO DA ÁREA DA ARQUITETURA NA REGIÃO.

1.3 Objetivos do evento, projeto ou ação proposta (tipo, histórico de realização –se for o caso, data e local de realização)

1.3.1 Objetivo Geral:

O objetivo principal do evento é prioritariamente a valorização e inclusão dos profissionais nas mais atualizadas técnicas da área de arquitetura. Destinada também à valorização do profissional, promovendo a união da classe num evento e trazendo palestras técnicas nas mais variadas áreas da arquitetura, promovendo conhecimento e valorização do profissional para os diversos aspectos da profissão. O evento será realizado na sede da SEASC entre os dias 06/11/2023 e 11/11/2023.

1.3.2 Objetivos específicos:

- Expandir os conhecimentos dos profissionais compartilhando diferentes temáticas e experiências da Arquitetura e Urbanismo;
- Proporcionar o contato e trocas entre os estudantes, pesquisadores e profissionais da área da Arquitetura e Urbanismo;
- Oportunizar o contato com experiências práticas e teóricas de profissionais atuantes no mercado nacional.
- Conquista, potencialização e ampliação do campo de atuação profissional.
- Promoção, expansão e fortalecimento do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo.
- Sensibilizar, informar, educar e difundir conhecimentos e/ou troca de experiências com vista ao desenvolvimento, modernização e fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo

1.4 Entregas geradas ao final do evento, projeto ou ação e indicadores de realização

1.4.1 Entregas:

Espera-se que as atividades propostas tenham uma participação significativa dos profissionais da área, provendo o propósito geral, cujo, visa a ampliação e complementação dos conhecimentos técnicos. Almeja-se que o evento consiga predispor maior interação e integração entre profissionais da área, empresas, alunos e professores da UNISC e a comunidade em geral, fomentando o interesse pela arquitetura e o compartilhamento de conhecimento.

1.4.3 Parâmetros para a aferição do cumprimento das metas (indicadores):

A avaliação da quantidade de participantes será feita através de uma lista de presença que será preenchida no início de cada palestra ou atividade durante a semana. Após a realização do evento também será feita uma pesquisa de satisfação nas redes sociais para recebermos feedback dos profissionais e demais participantes.

1.5 Benefícios e impactos esperados

Espera-se que o presente evento possa proporcionar trocas de experiências da realidade prática da profissão da arquitetura, além disso oportunizar uma maior integração entre profissionais e empresas da área de arquitetura e construção.

O principal objetivo é a valorização profissional, promovendo a união das classes e a integração com os estudantes da UNISC (Universidade de Santa Cruz).

1.6 Público-alvo (se possível, estabelecer percentuais quando houver mais de um público-alvo)

O público alvo pretendido são prioritariamente profissionais da arquitetura e engenharia, construtores e estudantes dessas áreas afins, mas sem excluir o público em geral.

1.7 Abrangência geográfica

Santa Cruz do Sul e cidades do entorno.

1.8 Contribuições do evento, ação ou projeto para o segmento da Arquitetura e Urbanismo

- Produção de conhecimento em diferentes segmentos da Arquitetura e Urbanismo,
- Valorização e inclusão dos profissionais nas mais atualizadas técnicas da área de arquitetura e construção,
- Valorização profissional,
- Aproximação entre os estudantes e profissionais atuantes em diferentes segmentos da Arquitetura e Urbanismo.
- Troca de experiência entre profissionais, fornecedores e estudantes.
- Potencializar a conquista e ampliação do campo de atuação profissional.
- Sensibilizar, informar, educar e difundir conhecimentos e/ou troca de experiências com vista ao desenvolvimento, modernização e fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo.

1.9 Programação detalhada do evento, projeto ou ação

Programação ainda em organização, mas com intenção de englobar várias áreas, incluindo os seguintes assuntos: Novas tecnologias de construção a seco e sustentáveis (Impressão 3D, Steel Frame, Wood Frame, Estruturas de Madeira Laminada), Legislação e qualidade na Construção (A nova Norma de Garantias, Normas de Desempenho), incluindo ainda demais áreas, como a área Legal (Avaliações, pareceres e laudos), patologias das construções e o Direito na Construção.

A divulgação, como nas outras Semanas já empreendidas, será feita com divulgação direta entre os associados utilizando nossos mailings e grupos de mensagens digitais via WhatsApp, divulgação nas faculdades de Arquitetura e Engenharia da UNISC (Universidade de Santa Cruz), divulgação como notícia

na imprensa local e regional entre diversas outras formas de divulgação como rádio, postagens patrocinadas nas redes sociais.

2.DA EXECUÇÃO FÍSICA

2.1Cronograma da etapa de organização¹

Organização				
Atividade	Descrição da atividade	Duração		Parceiro ²
		Início	Término	
Organização do evento	Marketing, divulgações e contato com associados.	Julho/2023	Outubro/2023	SEASC
Produção do evento	Emissão de passagens, reserva de hotel, contratação de palestrante.	Julho/2023	Outubro/2023	SEASC
Prestação de contas	Tabulação de notas fiscais, pagamentos de fornecedores, organização de material para prestação de contas	Novembro/2023	Dezembro/2023	SEASC

2.2Detalhamento do projeto

2.1.1 **Se evento**, informar a programação completa e detalhada, contendo obrigatoriamente: data, horário das atividades propostas, atividades a serem realizadas, local de realização, parceiros³.

¹ A data de início de realização do projeto/evento/ação não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias da data de recebimento da Proposta pelo CAU/RS.

² Pode ser Pessoa jurídica, palestrante, convidados.

³ Pode ser Pessoa jurídica, palestrante, convidados.

2.1.2 Demais ações, como publicações físicas, material web e outros, deverão ser detalhadas conforme sua natureza⁴.

3DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 Estimativa de custos do evento, ação ou projeto

O valor estimado é de **R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais)**

3.2 Valor requerido ao CAU/RS (limitado à quota de [R\$7.200,00])

O valor requerido ao CAU/RS é de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**

3.3 Descrição do tipo, natureza e valor da despesa

3.3.1 *Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros a serem utilizados com a verba do CAU/RS.*

<i>Descrição da despesa</i>	<i>Referência ao Tipo de Despesa*</i>	<i>Valor unitário (R\$)</i>	<i>Valor total (R\$)</i>
(1) Para a realização do evento, ação ou projeto			
<i>Criação de arte, impulsionamento e banner.</i>		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Hospedagem para palestrantes		R\$ 2.500,00	R\$ 21.500,00
Passagem aérea para o palestrante		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Brinde – material caneta e bloco de escrever		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Empresa de Marketing – material divulgação digital		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Honorários de palestrantes		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Coffee Break		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<i>Chamada de rádio no mês de outubro</i>		R\$ 900,00	R\$ 900,00
Subtotal 1	-	R\$ 15.900,00	R\$ 15.900,00
(2) Administração			
	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal 2	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total Geral		R\$ 15.900,00	

TOTAL POR TIPO DE DESPESA			
Tipo de despesa	Informar se de PROJETO ou	Quantidade	Valor (R\$ 0,00)

⁴ Informar, obrigatoriamente, data de lançamento, tempo de disponibilização em site e/ou rede social, observado o tempo mínimo estabelecido em edital, informando o nome do site e/ou rede social em que será publicado.

		ADMINISTRAÇÃO (de acordo com a tabela acima)		
01	Serviços de terceiros – Pessoa Física			R\$ 0,00
02	Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;	PROJETO	10	R\$ 8.000,00
03	Custos indiretos (percentual de energia, telefone, internet e outros de mesma natureza alocados no projeto);			R\$ 0,00
04	Equipe da OSC encarregada pela execução (percentual alocado ao projeto)			R\$ 0,00
05	Impostos/Recolhimento na fonte			R\$ 0,00

3.4 Contrapartidas

3.4.1 As contrapartidas obrigatórias são aquelas definidas em edital.

Contrapartidas Obrigatórias		
Para todos os tipos de parceria		Atende (AT) Não Atende (N/A)
<ul style="list-style-type: none"> Logotipo da marca em todas as peças visuais, impressas e digitais a serem veiculados no site da organização de sociedade civil, <i>press-releases</i>, anúncios e demais formas de divulgação do projeto. 		AT
<ul style="list-style-type: none"> Espaço de participação destinado ao CAU/RS, quando se tratar de evento virtual ou presencial. 		AT
Conforme tipo de parceria		Se aplica Não se aplica
Para parcerias relativas às publicações de material físico ou virtual <ul style="list-style-type: none"> Texto de apresentação no encarte editorial de publicações assinado pelo CAU/RS, quando for a natureza do objeto da parceria. 		NÃO SE APLICA
Para parcerias relativas aos eventos presenciais <ul style="list-style-type: none"> Distribuição de material institucional do CAU/RS, quando evento presencial. 		SE APLICA
Para parcerias relativas aos eventos virtuais <ul style="list-style-type: none"> Divulgação de vídeo institucional disponibilizado pelo CAU/RS na abertura do evento e link de acesso ao <i>site</i> do CAU/RS. 		NÃO SE APLICA

3.4.2 As contrapartidas optativas de interesse do CAU/RS estão descritas no Parecer sobre o Plano de Trabalho, anexado ao Edital. Além daquelas, a OSC poderá propor outras na tabela abaixo.

Contrapartidas Optativas	
Cessão de espaço físico da OSC para futuras realizações e/ou utilização pelo CAU/RS	<i>Se proposto, informar: tipo de espaço, capacidade, localização, outras informações relevantes.</i> SEDE PRÓPRIA COM CAPACIDADE PARA 40 PESSOAS
Contrapartida financeira	<i>Valor (R\$) e percentual sobre o total do projeto (quando houver)</i>
Proporção de investimento da Organização de Sociedade Civil em relação ao total do projeto.	
Outras contrapartidas propostas (linhas abaixo)	
Proposta de Identificação Visual do evento ou ação, caso exista, com indicação de suas características técnicas e com a proposta de aplicação da logomarca do CAU/RS	

3.5 Parceiros e/ou parcerias realizadas ou a serem realizadas

	<i>Nome do parceiro/Fonte</i>	<i>Objeto da parceria</i>	<i>Valor ou produto/serviço prestado</i>
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			

3.6 No caso de Atuação em Rede⁵

	<i>OSC Executante</i>	<i>Detalhamento do objeto a ser executado</i>	<i>Valor a ser repassado pela Celebrante à Executante⁶</i>
1			
2			
3			

⁵ Os termos de Atuação em Rede estão previstos no Edital.

⁶ Entende-se por *Celebrante* aquela organização da sociedade civil que teve sua Proposta Aprovada pelo CAU/RS e com este firmou Termo de parceria. Entende-se por *Executante* a organização da sociedade civil que celebrará Termo de Atuação em Rede com a Celebrante, se responsabilizando pela execução de parte do Objeto do Plano de Trabalho, devendo este ser informado detalhadamente no campo 3.6.

4 PLANO DE COMUNICAÇÃO

4.1A organização da sociedade civil se obriga a mencionar em todos os seus atos de promoção e divulgação do projeto, objeto desta parceria, por qualquer meio ou forma, a participação do CAU/RS, utilizando os logos nos formatos disponíveis em <https://rebrand.ly/logocours>.

4.2 Para a correta aplicação do logotipo do CAU/RS e divulgação de materiais gráficos, a organização da sociedade civil deverá enviar a proposta para validação da Gerência de Comunicação do CAU/RS (comunicacao@caurs.gov.br) com, pelo menos, 02 (dois) dias antecedência da data prevista para o início das ações de divulgação.

<i>Descrição das peças gráficas e eletrônicas de divulgação do evento ou ação, com suas características técnicas e com a proposta de aplicação da logomarca do CAU/RS</i>	
Peça	Descrição
Post para Instagram e redes sociais	Arte geral de apresentação do evento e apoiadores
Arte geral impressa	Arte geral do evento a ser exposta durante o evento
Arte dos palestrantes impressa	Arte individual de cada palestrante que será exposta durante o evento
Vídeo/apresentação	Vídeo que será projetado no intervalo das palestras destacando os nossos apoiadores e patrocinadores.
Divulgação do evento nos grupos de mensagens da entidade para seus associados	Mensagens enviadas nos grupos onde temos todos os associados participando, dando mais agilidade as informações

IV. DECLARAÇÃO

V. Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL proponente, declaro, para fins de comprovação junto ao CAU/RS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Federal, seja de qual for sua natureza, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do CAU/RS para aplicação na forma aqui prevista e determinada.

SANTA CRUZ DO SUL, 28 de JULHO de 2023.

LEO AZEREDO
Presidente da SEASC